

PORTARIA Nº.: 799, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA PORTO MARQUES**, Assessor de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.166, CPF nº.: 025.228.041.54, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLA PORTO MARQUES	GOIÂNIA - GO	24/03/2022	REUNIÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO